

DECRETO Nº. 14.524/11  
DE 04 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 115.832,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 115.832,60 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas
35.10-154510032.1005	
35.10-449061	Aquisição de Imóveis 16.063,31
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores 99.769,29

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral
35.10-175120009.1014	
35.10-449051	Obras e Instalações 115.832,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de março de 2011.

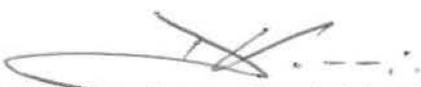
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e  
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos